



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº153/2017

Colorado, 15 de agosto de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA HELENA ZAMPAR MARCHI**, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.08.2017 à 31.10.2017., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração